

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 37/2023 - ESPECIAL

REF. A PORTARIA GAPRE Nº 1.263/2023 INGRESSO POR DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 0803610-85.2023.8.15.0181

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 53/2019, respeitando os ditames do capítulo XIII do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e para atender a publicação da Portaria GAPRE nº 1.263, de 25 de julho de 2023, em face de decisão judicial, para avaliação médica e apresentação da documentação para posse em cargo público, considerando-se para tal o prazo <u>máximo</u> de <u>30 dias</u>, a contar da data de publicação de sua Portaria de Nomeação, o candidato abaixo relacionado:

FONOAUDIÓLOGO

INSC.	NOME	CLASS
15141311	MAÍARA ALVES DO NASCIMENTO	0004

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:

01. Os candidatos convocados por meio deste Edital de Convocação para apresentação da documentação e avaliação médica, considerando-se para tal até o dia **25 de agosto de 2023**, devem agendar a inspeção médica/exame médico pré-admissional na Junta Médica Municipal, comum a todos os candidatos que ingressam no serviço público municipal de Guarabira (PB), situada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N — Juá, ao lado do prédio do CADÚnico, a partir do dia, **26/07/2023**, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados de saúde:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) VDRL:
- d) Grupo Sanguíneo (Fator ABO e RH);
- e) Machado Guerreiro (Chagas);
- f) Urina I;
- g) Parasitológico de fezes;
- h) Avaliação cardiológica ECG;
- i) Avaliação oftalmológica;
- j) Raio X do tórax (PA), com laudo dos dados clínicos RQE/CRM;
- k) Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar (PA + Perfil) , com laudo dos dados clínicos -RQE/CRM;
- I) Atestado de aptidão física:
- m) Atestado de aptidão mental emitido por médico psiquiatra;
- n) Carteira de vacinação atualizada (tríplice viral, hepatite B, BCG, antitetânica e COVID).



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000 Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946 administracao@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- **02.** De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o candidato deverá se apresentar, até o dia **25 de agosto de 2023**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Sólon de Lucena, 26 Centro Sede da Prefeitura Telefone: (83) 3271-1946, para investidura no cargo público para o qual foi nomeado, munido dos seguintes documentos, (**original e cópia autenticada ou não**):
- a) Carteira de Identidade RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- f) Carteira de Trabalho CTPS, cópia dos dados e foto;
- g) Comprovante de residência, atualizado;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- i) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do concurso;
- j) Registro no Conselho de Classe;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- I) Registro de nascimento de filho menor de 14 anos e/ou portadores de deficiências;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recente;
- n) Antecedente criminal (Justiça Estadual);
- o) Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração de isenção e de bens firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92.
- p) Comprovante de vacinação contra a COVID-19 com esquema vacinal completo ou em dia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

- **03.** O Candidato deverá atentar-se aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo, decretados pelo Município, conforme estabelecido no Decreto 266/2023 e alterações posteriores.
- **04.** Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente e pessoalmente à SEAD, salvo encontrar-se impossibilitado de acordo com laudo médico.
- **04.01.** Na hipótese elencada acima, o candidato deverá entrar em contato com a SEAD para adoção dos procedimentos para entrega da documentação.
- **05.** O não comparecimento dos candidatos, no prazo descrito neste Edital, para apresentação da documentação exigida, será entendido como **RENÚNCIA TÁCITA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

06. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou ainda através do telefone (83) 3271-1946, opção 03.

Guarabira, 25 de julho de 2023.

Douglas Nóbrega Gomes

Secretário de Administração e Recursos Humanos em Exercício

